

# DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXI - 8ª Legislatura

DCL Nº 060

Brasília, sexta-feira, 18 de março de 2022

## Sumário

### Seção 1

Leis .....	3
Prazos para Emendas .....	4
Prazos para Recursos.....	8
Convocações.....	9
Pautas .....	10
Designação de Relatorias .....	11
Atas - Comissões.....	13
Comunicados - Legislativos .....	15

### Seção 2

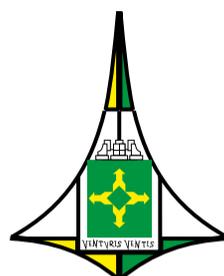
Atos .....	16
Portarias.....	18
Extratos - Contratos .....	23
Extratos - CLDF - Saúde.....	23



**CÂMARA  
LEGISLATIVA**  
DISTRITO FEDERAL

### Mesa Diretora

Presidente: Deputado Rafael Prudente  
Vice-Presidente: Deputado Delmasso  
Primeiro Secretário: Deputado Iolando Almeida - Suplente: Deputado Jorge Vianna  
Segundo Secretário: Deputado Robério Negreiros - Suplente: Deputado Agaciel Maia  
Terceiro Secretário: Deputado Reginaldo Sardinha - Suplente: Deputado Hermeto  
Corregedor: Deputado Hermeto  
Ouvidor: Deputado Guarda Jânio  
Procuradora Especial da Mulher: Deputada Júlia Lucy  
Procuradora Adjunta Especial da Mulher: Deputada Arlete Sampaio  
Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Valdelino Barcelos  
Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Chico Vigilante



### COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Jaqueline Silva Vice-Presidente: Delmasso José Gomes Prof. Reginaldo Veras Daniel Donizet	Hermeto Agaciel Maia João Cardoso Cláudio Abrantes Robério Negreiros	Presidente: Arlete Sampaio Vice-Presidente: Leandro Grass Prof. Maria Antônia Jorge Vianna Guarda Janio	Chico Vigilante Lula das Silva Jaqueline Silva Valdelino Barcelos Iolando Cláudio Abrantes
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: José Gomes Valdelino Barcelos Júlia Lucy Roosevelt Vilela	Guarda Janio Iolando Daniel Donizet Delmasso Jaqueline Silva	Presidente: Roosevelt Vilela Guarda Janio Hermeto Cláudio Abrantes Reginaldo Sardinha	José Gomes Jaqueline Silva Agaciel Maia Leandro Grass Robério Negreiros
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Prof. Maria Antônia Vice-Presidente: Iolando Robério Negreiros Fábio Felix João Cardoso	Delmasso Jorge Vianna Daniel Donizet Prof. Reginaldo Veras Júlia Lucy	Presidente: Júlia Lucy Vice-Presidente: Daniel Donizet Delmasso Robério Negreiros João Cardoso	Arlete Sampaio Valdelino Barcelos Prof. Maria Antônia Jorge Vianna Agaciel Maia
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: Valdelino Barcelos Prof. Reginaldo Veras Eduardo Pedrosa Leandro Grass	Arlete Sampaio Hermeto Cláudio Abrantes Reginaldo Sardinha Fabio Felix	Presidente: José Gomes Vice-Presidente: Robério Negreiros Delmasso Eduardo Pedrosa Leandro Grass	Reginaldo Sardinha Jaqueline Silva Guarda Janio Júlia Lucy Prof. Reginaldo Veras
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Agaciel Maia Jaqueline Silva Reginaldo Sardinha Iolando	Leandro Grass Robério Negreiros Júlia Lucy Prof. Maria Antônia Valdelino Barcelos	Presidente: Valdelino Barcelos Vice-Presidente: Agaciel Maia Chico Vigilante Lula das Silva Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Delmasso João Cardoso Arlete Sampaio Iolando Daniel Donizet
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS			
Titulares	Suplentes		
Presidente: Cláudio Abrantes Vice-Presidente: Hermeto Arlete Sampaio Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Leandro Grass João Cardoso Chico Vigilante Lula das Silva José Gomes Prof. Maria Antônia		

Atualizado conforme Ato do Presidente nº 44/2022, publicado no DCL nº 036, de 15 de fevereiro de 2022.

### 8ª Legislatura

Deputado Agaciel Maia  
Deputada Arlete Sampaio  
Deputado Chico Vigilante Lula da Silva  
Deputado Cláudio Abrantes  
Deputado Daniel Donizet  
Deputado Delmasso  
Deputado Eduardo Pedrosa  
Deputado Fábio Felix  
Deputado Guarda Jânio  
Deputado Hermeto  
Deputado Iolando Almeida  
Deputado Jaqueline Silva

Deputado João Cardoso  
Deputado Jorge Vianna  
Deputado José Gomes  
Deputada Júlia Lucy  
Deputado Leandro Grass  
Deputado Prof. Maria Antônia  
Deputado Rafael Prudente  
Deputado Reginaldo Sardinha  
Deputado Prof. Reginaldo Veras  
Deputado Robério Negreiros  
Deputado Roosevelt Vilela  
Deputado Valdelino Barcelos

# Seção 1

## Leis

### LEI Nº 7.082, DE 15 DE MARÇO DE 2022

(Autoria do Projeto: Deputado Valdelino Barcelos )

**Dispõe sobre a criação da Faixa do Esporte, Lazer e Trânsito de Ciclistas na Ponte Juscelino Kubitschek – Ponte JK, localizada na Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, os seguintes dispositivos da Lei, oriunda de Projeto vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Art. 1º** Fica criada, na Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI, a Faixa do Esporte, Lazer e Trânsito de Ciclistas na Ponte Juscelino Kubitschek – Ponte JK.

§ 1º O programa de que trata o presente artigo consistirá na reserva de 1 das faixas de rolamento, preferencialmente a faixa mais à direita, para o uso e a prática de atividades esportivas, de lazer e de trânsito com a utilização de bicicletas ou veículos similares, com tração a pedal.

§ 2º A reserva mencionada no § 1º deverá ocorrer durante os finais de semana – sábados e domingos – e feriados, no período de 7 horas a 19 horas, compreendendo os 2 sentidos da via sobre a Ponte JK.

**Art. 2º** A fiscalização, o controle, a segurança viária e de trânsito, bem como a organização do sistema de sinalização durante o período de reserva de faixas de rolamento descrito no art. 1º, § 2º, serão executados pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF, guardando completa observação dos dispositivos constantes da Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro e das demais normas que versem sobre o tema.

**Art. 3º** O Poder Executivo, em apoio ao Departamento de Trânsito, deverá adotar, por meio da Administração Regional do Lago Sul, com suporte da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, todas as medidas necessárias para disponibilizar o espaço físico com a necessária segurança para a prática de atividades de esporte, de lazer e de trânsito de ciclistas, de que trata esta Lei.

**Art. 4º** Durante o período de bloqueio das faixas de rolamento, somente será permitida a sua utilização para a prática de atividades esportivas, de lazer e de trânsito voltado ao ciclismo e afins, ficando vedado o seu uso para outras atividades.

**Art. 5º** As calçadas que margeiam toda a extensão da Ponte JK ficarão reservadas exclusivamente para a passagem de pedestres, cadeirantes e ciclistas devidamente desembarcados, sem restrições de horários.

*Parágrafo único.* Fica vedada a utilização das calçadas de que trata o *caput* para o trânsito de bicicletas – ciclistas embarcados –, ciclomotores, triciclos, bicicletas elétricas e assemelhados, observadas as disposições das normas de trânsito brasileiro.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de março de 2022  
**DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 17/03/2022, às 12:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0723262** Código CRC: **D84EFD93**.

## Prazos para Emendas

---

### PRAZO DE EMENDAS

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**PROJETO DE LEI nº 2140/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s REGINALDO SARDINHA, que *Dispõe sobre o Monumento do Periquito instalado na rotatória localizada entre a DF-001, DF-065 e DF-480, na Região Administrativa do Gama – RA II.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 11/03/2022**    **Último Dia: 24/03/2022**

**PROJETO DE LEI nº 2196/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT VILELA, que *Institui e inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal, o Dia da Mulher no Cooperativismo, a ser comemorado em 15 de agosto de cada ano.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 11/03/2022**    **Último Dia: 24/03/2022**

**PROJETO DE LEI nº 2355/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOSÉ GOMES, que *Institui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do Pedagogo Hospitalar.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 11/03/2022**    **Último Dia: 24/03/2022**

**PROJETO DE LEI nº 2367/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Institui o Dia Distrital da Fundação do Movimento Apostólico de Schoenstatt e de Aliança de Amor com Maria.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 11/03/2022**    **Último Dia: 24/03/2022**

**PROJETO DE LEI nº 2371/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do Profissional da Dança.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 11/03/2022**    **Último Dia: 24/03/2022**

**PROJETO DE LEI nº 2405/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s REGINALDO SARDINHA, que *Institui o Dia do Supermercadista, no âmbito do Distrito Federal, a ser comemorado em 12 de novembro.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 11/03/2022**    **Último Dia: 24/03/2022**

**PROJETO DE LEI nº 2483/2022**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOSÉ GOMES, que *Institui o Dia Municipal do Hoteleiro, a ser comemorado anualmente no dia 9 de novembro.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 11/03/2022**    **Último Dia: 24/03/2022**

**PROJETO DE LEI nº 2484/2022**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOSÉ GOMES, que *Dispõe sobre o "Dia Distrital do Concurseiro", no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 11/03/2022**    **Último Dia: 24/03/2022**

**PROJETO DE LEI nº 2489/2022**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOSÉ GOMES, que *Institui no calendário de eventos do Distrito Federal o "Dia do Ultrassonografista".*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 11/03/2022**    **Último Dia: 24/03/2022**

**PROJETO DE LEI nº 2496/2022**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOSÉ GOMES, que *Institui o "dia da limpeza" no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 11/03/2022**    **Último Dia: 24/03/2022**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 255/2022**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s LEANDRO GRASS, que *Susta os efeitos das Ordens de Serviço que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 14/03/2022**    **Último Dia: 25/03/2022**

#### **COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**PROJETO DE LEI nº 2014/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT VILELA, que *Altera a Lei nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, que "Institui o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF e dispõe sobre sua aplicação e execução nas unidades escolares e nas regionais de ensino da rede pública de ensino do Distrito Federal".*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 11/03/2022**    **Último Dia: 24/03/2022**

#### **COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

**PROJETO DE LEI nº 2311/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ARLETE SAMPAIO, que *Estabelece diretrizes para a ampliação da cobertura dos Centros de Referência de Imunobiológicos Especiais - Crie para as pessoas que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 11/03/2022**    **Último Dia: 24/03/2022**

**PROJETO DE LEI nº 2429/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s REGINALDO SARDINHA, que *Institui o Selo Escola Amiga da Saúde Mental, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 11/03/2022**    **Último Dia: 24/03/2022**

**PROJETO DE LEI nº 2555/2022**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Dispõe sobre adicional de insalubridade aos servidores públicos do Distrito Federal da área da radiologia.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 14/03/2022**    **Último Dia: 25/03/2022**

**PROJETO DE LEI nº 2560/2022**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre a Carreira Gestão de Resíduos Sólidos e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 14/03/2022**    **Último Dia: 25/03/2022**

**PROJETO DE LEI nº 2562/2022**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Estabelece a Política Distrital de Fomento ao Beach Tênis no Distrito Federal, denominada Lei Pró-Beach Tênis.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 14/03/2022**    **Último Dia: 25/03/2022**

**PROJETO DE LEI nº 2565/2022**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Institui as diretrizes para a Política Pública de Fomento à Cutelaria no Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 14/03/2022**    **Último Dia: 25/03/2022**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 110/2022**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 07/03/2022**    **Último Dia: 18/03/2022**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 254/2022**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RAFAEL PRUDENTE, ROBÉRIO NEGREIROS E IOLANDO ALMEIDA, que *Concede o Título de Cidadão*

*Honorário de Brasília ao senhor Guilherme de Albuquerque Santos.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 14/03/2022**    **Último Dia: 25/03/2022**

#### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA**

**PROJETO DE LEI nº 2308/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO, que *Reconhece os fibromiálgicos como pessoa com deficiência, de acordo com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, e inclui o dia da conscientização e enfrentamento à fibromialgia.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 17/03/2022**    **Último Dia: 30/03/2022**

**PROJETO DE LEI nº 2564/2022**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Cateleiro Artesanal.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 14/03/2022**    **Último Dia: 25/03/2022**

**PROJETO DE LEI nº 2567/2022**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Revoga as leis que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 14/03/2022**    **Último Dia: 25/03/2022**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 111/2022**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Institui a Política Pública de Fomento e Incentivo ao Setor de Eventos no Distrito Federal - PRÓ-EVENTOS, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 10/03/2022**    **Último Dia: 23/03/2022**

#### **COMISSÃO DE SEGURANÇA**

**PROJETO DE LEI nº 2556/2022**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT VILELA, que *Altera a Lei nº 4.076, de 28 de dezembro de 2007, que cria o Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – FUNCBM e dá outras providências, e a Lei nº 4.077, de 28 de dezembro de 2007, que cria o Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Militar do Distrito Federal – FUNPM, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 14/03/2022**    **Último Dia: 25/03/2022**

#### **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

**PROJETO DE LEI nº 1460/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DONIZET, que *Institui o Programa de Operação e Registro de Instrumentos Representativos dos Ativos de Natureza Intangível, denominado Tesouro Verde, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 14/03/2022**    **Último Dia: 25/03/2022**

#### **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**











### DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informo que, conforme sorteio eletrônico realizado de forma remota, os projetos de lei a seguir relacionados foram distribuídos aos Membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: **10 dias úteis, a partir de 18/3/2022.**

<b>Deputado Leandro Grass</b>	<b>Deputado Professor Reginaldo Veras</b>
PL 2546/2022	PL 1941/2021

Brasília, 17 de março de 2022.

**MARCELO SOARES DE ALMEIDA**  
*Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor*



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SOARES DE ALMEIDA - Matr. 23346, Secretário(a) de Comissão**, em 17/03/2022, às 14:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0722907** Código CRC: **79ED2810**.

### REDESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informo que, conforme sorteio eletrônico realizado de forma remota, os projetos de lei a seguir relacionados foram distribuídos aos Membros desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: **10 dias úteis, a partir de 18/3/2022.**

<b>Deputado Chico Vigilante Lula da Silva</b>	<b>Deputado Valdelino Barcelos</b>
PL 198/2019 ( <a href="#">00001-00008756/2020-21</a> )	PL 1.243/2020 ( <a href="#">00001-00018803/2020-44</a> )

Brasília, 17 de março de 2022.

**MARCELO SOARES DE ALMEIDA**  
*Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor*



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SOARES DE ALMEIDA - Matr. 23346, Secretário(a) de Comissão**, em 17/03/2022, às 14:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0722917** Código CRC: **5A13222E**.

## Atas - Comissões

---



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
PRESIDÊNCIA  
SECRETARIA LEGISLATIVA



**4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA,  
ATA DA REUNIÃO DO COLÉGIO DE LÍDERES,  
EM 17 DE MARÇO DE 2022**

### RESUMO DAS DELIBERAÇÕES

#### 1. ACORDO PARA VOTAÇÃO

- a. **Projeto de Lei nº 2.579 de 2022**, de autoria do **Poder Executivo**, que **"Altera a Lei nº 6.934, de 5 de agosto de 2021, que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências"**. Acordo para votação na Sessão Ordinária do dia 22 de março de 2022 (terça-feira).
- b. **Projeto de Lei nº 2.569 de 2022**, de autoria do **Poder Executivo**, que **"Altera a Lei nº 5.326, de 3 de abril de 2014, que cria a Tabela de Funções Gratificadas Escolares e dá outras providências, e cria a Gratificação de Atividade Pedagógica - GACOP"**. Acordo para votação na Sessão Ordinária do dia 22 de março de 2022 (terça-feira).
- c. **Projeto de Lei nº 2.517 de 2022**, de autoria do **Poder Executivo**, que **"Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 85.744.370,00"**. Acordo



## Comunicados - Legislativos

### COMUNICADO

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar - CDDHCEDP, Deputado Fábio Felix, comunicamos o cancelamento da **1ª Reunião Extraordinária Remota**, convocada para o dia 16/03/2022, às 14 horas.

Brasília, 16 de março de 2022.

**GABRIEL SANTOS ELIAS**  
*Secretário*



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL SANTOS ELIAS - Matr. 22107, Secretário(a) de Comissão**, em 16/03/2022, às 19:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0722971** Código CRC: **3B7DCC13**.

### MEMORANDO Nº 4/2022-BPDFAT

Brasília, 17 de março de 2022.

Ao Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Assunto: Substituição de Membro de Comissões Permanentes

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Ao cumprimentá-lo, é o presente para, com fulcro no inciso II, do art. 32 do Regimento Interno desta Casa, informar o deputado Delmasso como titular na CESC e o deputado Valdelino como suplente. E retifico o memorando nº 02 de 15 de março de 2022, o deputado Martins Machado como membro titular da CCJ e como suplente o deputado Agaciel Maia.

Nesse sentido, solicito providências e publicação.

Atenciosamente,

**Martins Machado**  
Deputado Distrital - Republicanos  
Líder do Bloco DF Acima de Tudo



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Deputado(a) Distrital**, em 17/03/2022, às 15:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0724122** Código CRC: **008F9BE1**.

## Seção 2

### Atos

---

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 107, DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **LEANDRO MICHAEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22.902, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do Bloco Brasília em Evolução, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no referido Bloco. (LP).
2. EXONERAR **ALCILENE OLIVEIRA BARROS**, matrícula nº 23.265, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado José Gomes, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no referido gabinete. (LP).
3. EXONERAR **DEBORA ALVES DE ABREU**, matrícula nº 23.071, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, do gabinete parlamentar do deputado José Gomes, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no referido gabinete. (LP).
4. NOMEAR **ROBERTO MONTEIRO GOMES FERREIRA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no Bloco Democrático Social. (LP).
5. NOMEAR **GERMANA GABRIELLA BEZERRA DE BRITO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no gabinete parlamentar do deputado Reginaldo Sardinha. (LP).
6. NOMEAR **JOAZIO PEREIRA OLIVEIRA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no gabinete parlamentar do deputado José Gomes. (LP).
7. NOMEAR **FREDERICO GUILHERME LOHMANN** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no gabinete parlamentar do deputado José Gomes. (LP).

Brasília, 15 de março de 2022.

(Assinado eletronicamente)

**DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 17/03/2022, às 18:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0719217** Código CRC: **0535A8E5**.



## Portarias

### PORTARIA-GMD Nº 47, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 30, de 2012, considerando o MEMORANDO Nº 29/2022-ELEGIS (0697172), o Parecer nº 18/2022-CC (0723055) e as razões expostas no Processo SEI 00001-00007484/2022-11, RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a utilização do auditório, sem ônus para esta Casa, para realização de atividades do Programa Câmara Legislativa e Cidadania, no ano de 2022, nas datas apresentadas no Anexo I, sob responsabilidade da servidora Patrícia Nogueira de Andrade, matrícula 22.993, Diretora da Escola do Legislativo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARLON CARVALHO CAMBRAIA**  
*Secretário-Geral/Presidência*

**HAENDEL SILVA FONSECA**  
*Secretário-Executivo/Vice-Presidência*

**JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA**  
*Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria*

**MARCELO FERREIRA VASCONCELOS** **JOSÉ CLAUDIONOR DE ALCÂNTARA**  
*Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria* *Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria*

Anexo I - Datas de realização do Programa Câmara Legislativa e Cidadania

Meses	Período Matutino	Período Vespertino
Maio	31/05	----
	----	01/06
Junho	02/06	----
	14/06	----
Agosto	15/08	15/08
	16/08	----
	----	17/08
	18/08	----
	----	19/08



Documento assinado eletronicamente por **HAENDEL SILVA FONSECA - Matr. 22400, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 16/03/2022, às 19:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE CLAUDIONOR DE ALCANTARA - Matr.**



**19406, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 17/03/2022, às 08:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 17/03/2022, às 10:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADENAUER ARAGAO LIMA - Matr. 21307, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 17/03/2022, às 14:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 17/03/2022, às 15:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0723122** Código CRC: **44328140**.

### PORTARIA-DRH Nº 61, DE 17 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo § 1º do art. 4º do Ato da Mesa Diretora nº 67/2009, tendo em vista o disposto no art. 20, inciso III, da Lei distrital nº 4.342/2009, e ainda o que consta no Processo nº 00001-00008408/2022-15, RESOLVE:

**I – AUTORIZAR** a lotação provisória na Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário do servidor JOSÉ NILSON DOS SANTOS, matrícula nº 11.675-33, ocupante do cargo efetivo Auxiliar Legislativo, categoria Auxiliar Legislativo, com lotação de origem no Setor de Apoio ao Plenário.

**II – DETERMINAR** à chefia da unidade de lotação provisória para atentar que as atividades a serem desenvolvidas pelo servidor devem manter o nível de complexidade com o referido cargo, de forma a não se configurar desvio de função.

**EDILAIR DA SILVA SENA**  
Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 17/03/2022, às 13:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0723329** Código CRC: **8CE2C710**.



### PORTARIA-DRH Nº 64, DE 17 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base nos arts. 2º e 4º da Lei Complementar nº 952/2019; e no que consta no Processo SEI nº 001-001019/2000, RESOLVE:

**AUTORIZAR** a conversão em pecúnia de 12 (doze) meses de licença-prêmio por assiduidade em favor do servidor inativo SÉRGIO RICARDO DA SILVA, matrícula nº 14.228-43, não usufruídos nem convertidos em pecúnia nem computados para aposentadoria ou qualquer outro efeito, referentes aos períodos aquisitivos de 13/7/1999 a 10/7/2004, de 11/7/2004 a 9/7/2009, de 10/7/2009 a 8/7/2014 e de 9/7/2014 a 9/7/2019.

**EDILAIR DA SILVA SENA**  
Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 17/03/2022, às 13:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0723807** Código CRC: **86B4278F**.

### PORTARIA-DRH Nº 65, DE 17 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 952/2019, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo nº 001-001828/1996, RESOLVE:

**CONCEDER** à servidora KENIA MARISTA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, matrícula nº 12.858-20, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Taquígrafo, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 20/4/2015 a 20/4/2020, a serem usufruídos em época oportuna.

**EDILAIR DA SILVA SENA**  
Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 17/03/2022, às 15:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0723945** Código CRC: **86C65EF2**.



## Extratos - Contratos

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 00001-00043131/2021-96. Contrato-PG Nº 10/2022-NPLC, decorrente de Pregão eletrônico nº 03/2022-CLDF, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI, Contratada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.165.749/0001-10. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e etanol hidratado), em rede de postos credenciados em todo território nacional, através da implantação e operação de sistema (software) informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessado, visando atender às necessidades da CLDF. Valor: R\$ 176.455,38. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01122820485170065, fonte de recurso 100000000; natureza da despesa 339030. Nota de empenho: 2022NE00193, com valor de R\$ 147.046,15, emitida em 16/03/2022. Vigência: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral, e, pela Contratada, JOÃO LUIS DE CASTRO - Representante.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 17/03/2022, às 15:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0721985** Código CRC: **1FEDC6E0**.

## Extratos - CLDF - Saúde

### EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Brasília, 07 de fevereiro de 2022.

Processo SEI n.º [00001-00038902/2021-23](#). Contrato nº 34/2021, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a **MULTIMAGEM DIAGNÓSTICO MÉDICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ: 04.030.215/0001-06**. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços de diagnóstico por imagem. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2021NE00964; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 03/12/2021; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela Credenciada, Sra. Alice Maria Alves Moniz de Aragão.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA - Matr. 20929, Gerente Coordenador(a) do Fascal**, em 14/03/2022, às 16:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0677929** Código CRC: **43490ACA**.



**CÂMARA  
LEGISLATIVA**  
DISTRITO FEDERAL